



---

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/BA**

**RESOLUÇÃO 029/2001**

Aprova proposta das microrregiões

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido em reunião plenária do dia 23 de abril de 2001.

**RESOLVE**

- Aprovar proposta das microrregiões estabelecendo os critérios:

**1- CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS PROVÁVEIS CIDADES PÓLOS:**

- Realizar internações nas 4 especialidades básicas,
- Realizar parto cesáreo,
- Ter população igual ou maior que 35 mil habitantes.
- Ou ser sede de DIRES,
- Ou ser "cidade líder" (projeto Governo).

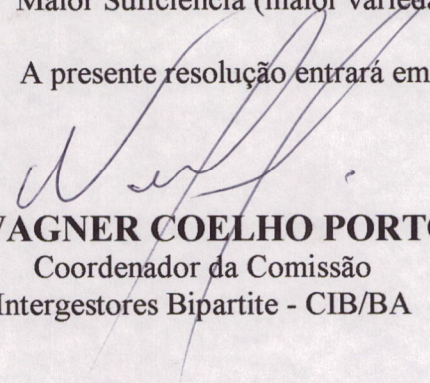
**2 - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA MICRORREGIÃO**

- Contiguidade (trecho rodoviário),
- Fluxo de Internações,
- Base populacional a partir de 250 mil habitantes (podendo haver exceção nos casos em que haja grandes distâncias territoriais intermunicipais).



**3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE ENTRE POSSÍVEIS CIDADES PÓLOS DE UMA MESMA MICRORREGIÃO:**

- Maior Fluxo (quem recebe maior número de pacientes referenciados),
  - Maior Suficiência (maior variedade na oferta dos serviços/ANEXO III-NOAS)
- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WAGNER COELHO PORTO**  
Coordenador da Comissão  
Intergestores Bipartite - CIB/BA



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/BA**

**RESOLUÇÃO 029/2001**

Aprova proposta das microrregiões

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido em reunião plenária do dia 23 de abril de 2001.

**RESOLVE.**

- Aprovar proposta das microrregiões estabelecendo os critérios:

**1- CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS PROVÁVEIS CIDADES PÓLOS:**

- Realizar internações nas 4 especialidades básicas,
- Realizar parto cesáreo,
- Ter população igual ou maior que 35 mil habitantes.
- Ou ser sede de DIRES,
- Ou ser "cidade líder" (projeto Governo).

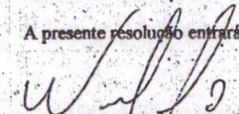
**2 - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA MICRORREGIÃO**

- Contiguidade (trecho rodoviário),
- Fluxo de Internações,
- Base populacional a partir de 250 mil habitantes (podendo haver exceção nos casos em que haja grandes distâncias territoriais intermunicipais).

**3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE ENTRE POSSÍVEIS CIDADES PÓLOS DE UMA MESMA MICRORREGIÃO:**

- Maior Fluxo (quem recebe maior número de pacientes referenciados),
- Maior Suficiência (maior variedade na oferta dos serviços/ANEXO III-NOAS)

- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WAGNER COELHO PORTO**  
Coordenador da Comissão  
Intergestores Bipartite - CIB/BA